



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 378**

PROJETO DE LEI Nº 12.388

PROCESSO Nº 78.172

De autoria do Vereador **CRISTIANO LOPES**, o presente projeto de lei institui o **CIRCUITO DO ESPORTE SANTA CLARA**.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls.05/06.

É o relatório.

PRELIMINARMENTE:

A presente iniciativa foi saneada pelo autor, conforme emenda de fls. 06, alterando o art. 2º, inciso I, que naquela forma ofendia ao princípio constitucional da separação dos poderes. A mesma emenda suprime o art. 4º, que trata da regulamentação pelo Executivo, que é ato intrínseco, inerente da própria administração.

PARECER:

Com o acolhimento da emenda, o projeto de lei em exame se nos afiguraré revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente, (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que visa instituir o **CIRCUITO DO ESPORTE SANTA CLARA** com o objetivo de conceder aos ciclistas, pedestres e adeptos da corrida de rua, uma rota com maior controle e segurança.

Sanado o vício, e condicionado à aprovação da emenda, sob o espectro estritamente jurídico, não vislumbramos quaisquer impedimentos à regular tramitação do projeto de lei analisado. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.



DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS.

Além da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do disposto no inc. I do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, sugerimos a oitiva da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 16 de outubro de 2017.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Fábio Nadal Pedro
Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Elvis Brassaroto Aleixo
Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito